

NESTA TERÇA-FEIRA

Polícia Civil prende casal por tortura de criança de um ano e 11 meses em Tangará da Serra

Padrasto afirmou que ele e a companheira batiam na criança

ASSESSORIA / Polícia Civil - MT

Um casal suspeito de agredir constantemente uma criança de apenas um ano e 11 meses foi preso Polícia Civil nesta terça-feira, dia 22, em trabalho realizado pela Delegacia Especializada de Defesa da Mulher de Tangará da Serra.

A mãe da criança, de 27 anos, e o padrasto de 26 anos, tiveram as ordens de prisão decretadas pela 1ª Vara Criminal da Tangará da Serra pelo crime de tortura.

As diligências iniciaram após denúncia feita pelo Conselho Tutelar à Polícia Civil, sobre um

bebê que vinha sendo agredido fisicamente pela mãe e pelo padrasto. De acordo com informações, os vizinhos ouviram os choros da criança, e acionaram o Conselho Tutelar, que esteve no local e constatou diversas lesões no corpo e rosto da vítima.

Questionada, a suspeita inicialmente alegou que o bebê havia caído da cama e por esta razão estava machucado. A mulher que está no segundo mês de gestação do terceiro filho foi conduzida à delegacia para prestar esclarecimentos, ocasião em que disse que o companheiro havia agredido a criança.

Conforme a delegada responsável pelo inquérito, Liliane Soares Diogo, o padrasto também foi ouvido e afirmou que tanto ele quanto a compa-

nheira batiam na criança.

“Diante da materialidade do crime e dos indícios de autoria, representamos pelas prisões preventivas dos suspeitos pelo crime de tortura, sendo as ordens judiciais deferidas pelo Poder Judiciário”, destacou Lili-
ane Diogo.

De posse dos mandados judiciais, os policiais civis foram até a residência do casal no bairro Dona Júlia, onde deram cumprimento ao mandado de prisão contra o casal. Eles foram conduzidos até a DEDM para as providências cabíveis e posteriormente colocados à disposição da Justiça.

O bebê agredido foi entregue pelo Conselho Tutelar ao avô materno, responsável pela guarda da criança, o qual já cuida de outro filho da agressora de 6 anos de idade.



Trabalho realizado pela Delegacia Especializada

TROCA DE COMANDO

Tenente Coronel Osmário assume Força Tática de Tangará da Serra

Ele assume em substituição ao Tenente Coronel PM Leite

REDAÇÃO DS / Serra FM

A 22ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) de Força Tática de Tangará da Serra está sob novo comando. O Tenente Coronel PM Osmário Cícero de Oliveira Júnior assumiu o comando, em substituição ao Tenente Coronel PM Cleverton Leite de Almeida, que assumirá a Força Tática de Cuiabá.

A solenidade de passagem da função de comando foi realizada nesta quarta-feira, 23, pelo Comandante do 7º Comando Regional da PMMT, Coronel PM Antônio Nivaldo de Lara Filho.

Para o Tenente Coronel PM Leite, uma oxigenação necessária dentro da instituição. “Estivemos aqui em Tangará da Serra por dois anos e entendemos que foram de muito trabalho e luta. Conseguimos



Solenidade de passagem da função de comando

grandes retornos para a instituição Polícia Militar junto ao Poder Municipal, Legislativo e autoridades judiciais, e entendemos que este ciclo, essa mudança, é salutar para a instituição e para a sociedade. São novas ideias que chegam e novas ideias que levo para a Capital, e quem ganha é a sociedade e a instituição”, relatou o oficial, ao agradecer a receptividade de todos durante sua passagem por Tangará da Serra.

O Tenente Coronel PM Osmário chega para refor-

çar o trabalho realizado e espera fazer um trabalho de qualidade. “Meu papel aqui é trazer novas visões, novos objetivos para a Força Tática e assim trabalharmos cada vez mais assertiva”, relata, ao afirmar que a Força Tática é o Homem, Equipamento e Treinamento. “Então, dentro deste trinômio, queremos fortalecer ainda mais a capacidade técnica de cada policial que compõe, minuto de armamento e buscando dar um combate assertivo contra a criminalidade”.

MORTE DE VERDUREIRO

MPMT acrescenta qualificadora e requer que médica vá a júri

Assessoria MPMT

A 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cuiabá apresentou na terça-feira, 22, as alegações finais no processo criminal que apura a morte do verdureiro Francisco Lucio Maio, em abril de 2018, e requereu que a médica Letícia Bortolini seja pronunciada e julgada pelo Tribunal do Júri por homicídio qualificado pelo meio de que possa resultar perigo comum. Ainda segundo a denúncia, a ré deve responder também por omissão de socorro, se afastar do local do sinistro para fugir à responsabilidade e conduzir embriagada.

Conforme o promotor de Justiça Vinicius Gahyva Martins, meio de que possa resultar perigo comum é aquele que expõe, além da vítima, um número indeterminado de pessoas a uma situação de probabilidade de dano. Para ele, a testemunha ocular Bruno Duarte Pereira de Lins, que presenciou os fatos porque ajudava Francisco a empurrar o carrinho, po-

deria ter sido também vítima do atropelamento.

“A denúncia foi clara em atribuir à ré conduta que vulnerou a ilelesibilidade física de número indeterminado de pessoas, ou seja, não apenas de pedestres como de outros indivíduos que conduziam seus veículos pela via, porquanto imprimiu velocidade muito acima da permitida, estava embriagada, bem como seguiu realizando manobras em zigue-zague após atropelar a vítima”, argumentou o promotor nos memoriais.

O CASO - Conforme a denúncia do Ministério Público, no dia 14 de abril de 2018, por volta das 19h35, na avenida Miguel Sutil, a médica, “conduzindo veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool (...) matou a vítima Francisco Lucio Maia”.

Segundo o MPMT, após atropelar o verdureiro, a denunciada deixou de prestar socorro imediato à vítima, bem como afastou-se do local do acidente para fugir à responsabilidade civil e penal.